



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 498/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR MATEUS BUENO RODRIGUES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Mateus Bueno Rodrigues, entrou em gozo de férias na data de 01 de agosto de 2023, concedido pela Portaria nº 331/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 358/2023, do período aquisitivo de 02.06.2022 a 01.06.2023,

Considerando que a requerente só gozou um total de 15 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 15 dias ao Servidor **Mateus Bueno Rodrigues**, do dia 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 02.06.2022 a 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 22 de dezembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

